

----- **ATA N.º 6/2018** -----

-----Aos 21 dias do mês de março de 2018, pelas 10h, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores: -----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----António Graça Silva;-----

-----Bruno Alexandre Castro de Almeida;-----

-----Júlio Manuel dos Santos.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva. -----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 07/03/2018** -----

-----Foi presente a ata n.º 5, da reunião ordinária do Executivo de 07/03/2018, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.** -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----Nada havendo a tratar neste período, passou-se à Ordem do Dia.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

-----**1.1 ASSUNTO: 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S 2018**-----

-----Foi presente informação da Secção de Contabilidade, com registo interno n.º 951, datada de 16/03/2018, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião, submetendo ao Executivo para aprovação a 1.ª Revisão ao Orçamento e GOP's de 2018.-----

-----De acordo com a informação do responsável da secção de Contabilidade, José Tavares, o Senhor **Presidente da Câmara** prestou alguns esclarecimentos sobre esta revisão orçamental, que tem como objetivo essencial a alteração dos valores de alguns projetos previstos no Plano Plurianual de Investimento, nomeadamente a antecipação para 2018 de projetos inicialmente previstos para 2019.-----

-----Sendo que as alterações mais relevantes passam pela antecipação dos projetos relativos ao “Edifício de apoio ao Parque de Estacionamento e Centro Histórico” e “Requalificação do Largo da Corredoura e realocização do Monumento de Nossa Senhora de Fátima”. Estes projetos deverão estar concluídos até 31/12/2018 de acordo com a candidatura do PARU, bem como uma antecipação para 2018 do “Plano de eficiência energética Beiras e Serra da Estrela – Iluminação pública. Este projeto será antecipado em detrimento do projeto das piscinas, porque poderá permitir maiores poupanças ao município, poupanças essas, que poderão ser aplicadas nas piscinas.-----

-----Relativamente ao projeto “Reconstrução e ampliação da Escola Básica e Secundária Sacadura Cabral”, disse que foi efetuado em 2019 um acerto de 1.500.000€, visto que por lapso, aquando da elaboração do

orçamento tinha-se inserido para 2019 um valor igual a 2018 (250.000€), quando o valor estimado do projeto deveria ser de 2.000.000€. -----

-----Face ao exposto, o Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** questionou se o edifício das Piscinas Municipais ficará por intervencionar. --

-----Para este assunto, o Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao seu Adjunto, Eng.º Ricardo Sousa, para prestar alguns esclarecimentos em termos técnicos-----

-----Fazendo uso da palavra, o Eng.º Ricardo Sousa esclareceu que, relativamente às piscinas é necessário considerar dois aspetos de análise: a questão geotécnica e a questão energética. Relativamente ao primeiro aspeto, já abordado em reuniões anteriores do Executivo e segundo o estudo geotécnico efetuado pelo IPG (Instituto Politécnico da Guarda), o problema das piscinas reside no tanque de menor dimensão, que não pode funcionar devido à instabilidade das fundações sobre as quais foi construído havendo risco de deslizamento e dano permanente, podendo por arrasto provocar problemas no tanque grande e nas ligações do tanque às tubulações e canalizações. Sendo que o tanque maior, com algum investimento financeiro na sua impermeabilização e correção de danos nas paredes, poderá funcionar sem perigo. -----

-----Relativamente ao segundo aspeto, foi pedido à empresa que elaborou a candidatura de eficiência energética existente para as piscinas, que se pronunciasse sobre a mesma em termos da sua efetividade na resolução dos problemas identificados. Foi referido - e será entregue brevemente relatório detalhado - que a intervenção programada não resolvia a maioria dos problemas de eficiência energética e de funcionamento das piscinas; assim acontece porque a verba disponibilizada para a intervenção foi definida à partida, sendo a intervenção dimensionada em função desta. O que dita, que mesmo após

este investimento financeiro, há uma probabilidade elevada de os elementos onde não houve intervenção deixarem de funcionar e obrigarem ao fecho das piscinas (nomeadamente corrosão dos tubos). Além de que se manteriam os altos custos de exploração. -----

-----Continuou dizendo, que foi assim decidido que a operação prevista para as piscinas, fosse substituída por outras intervenções com a intenção de reaplicar os valores poupados através desta medida nas obras necessárias à abertura definitiva das piscinas e ao sustento dos seus custos de exploração. Pretende-se fazer contratos de gestão de eficiência energética, a celebrar entre as entidades públicas e as empresas de serviços energéticos. -----

-----Inicialmente usar-se-ia o subsídio da candidatura da POSEUR (Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos) na eficiência energética, em 3500 luminárias, com um gasto anual em eletricidade que ronda 220.000€. O subsídio a utilizar corresponde a um valor de cerca de 450.000€ cabendo ao Município o pagamento de 5% (22.500€), sendo o restante valor reembolsado ao estado em função das poupanças anuais conseguidas com o investimento. -----

-----Ao passar todas as luminárias para LED consegue-se uma poupança direta de 70% (154.000€ por ano) no custo em eletricidade. Desta poupança serão devolvidos 70% (108.000€) ao estado para retorno do investimento realizado, o que acontece ao fim de cerca de quatro anos. Nesses primeiros quatro anos, existe uma poupança anual líquida de 46.000€, sendo que após esta data a poupança anual líquida será de 154.000€. Com estas poupanças pretende-se o financiamento das obras necessárias para a abertura das piscinas e seu correto funcionamento. -----

-----Face ao exposto, o Senhor **Vereador José Albano** informou que nada tem contra a redução de gastos na fatura da EDP, nomeadamente com a modernização das luminárias públicas, processo que iniciou no anterior mandato autárquico e não entende a necessidade de sacrificar a

candidatura à eficiência energética das Piscinas, quando toda a melhoria das luminárias poderia ser feita de forma gradual, tal como tem vindo a acontecer. Entende que dificilmente o Município terá outra oportunidade para poder abrir as Piscinas Municipais sem esta candidatura, pois os gastos mensais são elevados, não compreendendo esta posição por parte do Executivo Municipal, mas que não poderá votar a favor. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor, uma abstenção e um voto contra, aprovar os documentos supramencionados e submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/9.** -----

-----**Declaração de voto do Senhor Vereador Júlio Manuel dos Santos:-**
-----“Atendendo que a proposta é apresentada por atacado e, na nossa opinião, não acautela os superiores interesses dos munícipes, mormente no que respeita ao adiamento *sine* dia da abertura das Piscinas Municipais (que era uma das principais propostas do programa eleitoral do PNT), não temos outra alternativa, a não ser votar contra a proposta, nos termos apresentada.” -----

-----**1.2 ASSUNTO: ADESÃO À ADIRAM - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REDE DE ALDEIAS DE MONTANHA** -----

-----Foi presente informação da Secção de Contabilidade, com registo interno n.º 872, de 12/03/2018, informando sobre o ponto de situação do processo de adesão do Município de Celorico da Beira à ADIRAM – Associação para o Desenvolvimento Integrado na Rede de Aldeias de Montanha, dado que a referida associação deu conhecimento de que o processo ainda não se encontra concluído, visto faltar o Visto do Tribunal de Contas. Deve-se ter em consideração que existem candidaturas

previstas em orçamento intermediadas por esta associação no âmbito do plano de animação iNature, pelo que será pertinente concluir o processo de adesão caso se queira avançar com as referidas candidaturas. De acordo com o estipulado na Lei nº 12/2012 de 31 de agosto que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, nomeadamente nos seus artigos 23º, 32º, 53º e 56º, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião, submetendo ao Executivo a adesão à ADIRAM.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento de que este foi um processo que iniciou em 2014, foi aprovado em reunião de Câmara, mas não ficou concluído.-----

-----O Senhor Vereador **Júlio Manuel dos Santos** interveio para dizer que, obviamente, este processo interessa ao Município. Mais informou, que do ponto de vista jurídico, se a presente proposta de deliberação for aprovada automaticamente, fica revogada, no que for oposta, a anterior. A proposta é boa para o Concelho, pelo que o seu voto é favorável devendo depois ser remetida a proposta para deliberação da Assembleia Municipal --

-----O Senhor Vereador **António Silva**, face a este assunto, acrescentou que foi no ano de 2012 que se começou a ouvir falar desta associação. A iniciativa partiu do Município de Seia, com uma visão bastante interessante. É de enaltecer a atitude deste Município que quis partilhar a proposta com outros Municípios, mas que carece de uma autorização do Tribunal de Contas. É extremamente importante e urgente que este processo avance, até porque a Câmara Municipal, participou nos órgãos da ADIRAM. Não houve despesa, nem participação para esta associação, os valores que lhe são associados são simbólicos, 1200€ por ano. -----

-----Disse ainda, que o Município de Celorico da Beira vai ter cinco aldeias integradas na Rede de Aldeias de Montanha, nomeadamente Salgueirais, Vide-entre-Vinhas, Prados, Cadafaz e Rapa. Para além de existir no orçamento duas iniciativas de eventos, que fazem parte deste protocolo, os festivais do Requeijão no Fornotelheiro e o da Castanha na aldeia de Prados, não existem dúvidas que este órgão vai aprovar com maioria, para ser submetido à reunião da Assembleia e seguir para o Tribunal de Contas.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão à ADIRAM – Associação para o Desenvolvimento Integrado na Rede de Aldeias de Montanha.**-----

-----**Mais deliberou, remeter o processo administrativo para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto dos artigos 23.º, 32.º, 53.º e 56.º da Lei n.º 12/2012 de 31 de agosto que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais.**-----

-----**2. SECÇÃO DA AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA**-----

-----**2.1 ASSUNTO: NECESSIDADE DE OBRAS NO SOALHO**-----

-----Foi presente informação do Gabinete de Ação Social, Saúde e Família, datada de 16/03/2018, com registo interno n.º 928, dando conhecimento que é solicitado um apoio para obras no soalho, por este agregado familiar, composto por cinco elementos, que sempre viveu de venda ambulante, mas ultimamente devido aos problemas de saúde do marido, têm feito poucos mercados. Atualmente, o único rendimento é o Rendimento Social de Inserção.-----

-----Tendo a requerente solicitado ajuda para arranjar o soalho da habitação em 2014, o Município apoiou com um subsídio para aquisição de matérias, no valor de 3.250,00€ + IVA, em julho de 2017.-----

-----A Família entregou novo orçamento, refere que não consegue suportar as despesas na totalidade, quando iniciaram as obras surgiram outras intervenções.-----

-----O Gabinete de Ação Social, Saúde e Família, perante o exposto, propõe que se apoie o agregado familiar, com mais alguns materiais, visto ter uma área considerável. -----

-----O Senhor **Vereador António Silva** deu conhecimento de que este foi um processo que transitou do anterior Executivo, que não teve presente um conjunto de critérios que seriam essenciais para ficar equilibrado. -----

-----Há a informação de que este agregado familiar já terá recebido um apoio com um subsídio para aquisição de materiais, que após uma visita ao domicílio por si e pela Secção da Ação Social se verificou que o mesmo ainda não tinha sido aplicado na totalidade. Neste caso perspetiva-se uma intervenção profunda, sendo que este auxílio será um acréscimo para concluir a obra. -----

-----Contudo, salientou, que em situações como estas, só devem intervir com os apoios da Segurança Social e só serão comunicadas ao agregado familiar em parceria com esta Instituição. -----

-----Por fim, disse apelar a este órgão para que sejam atribuídos 1000€, no sentido de ser um incentivo no término da obra. -----

-----Relativamente a este assunto o Senhor **Vereador José Albano** disse que a atribuição desse subsídio a esta família terá sido entre os meses de julho e agosto, pelo que é normal que ainda não estivesse aplicado. Dificilmente se conseguirá travar estas famílias de pedirem apoios nas várias instituições tal como afirmou o Dr.º António Silva. O Vereador António Silva, não pode afirmar que tem que acabar com o facto de muitas famílias irem pedir ajuda a cada entidade, quando depois o Município tem que atribuir subsídios, pois relembra que existe uma REDE Social, onde todos os parceiros têm assento. A Segurança Social atua

quase sempre em primeira linha, sendo que uma grande parte destes agregados beneficiam de prestações de RSI, o que lhes permite viver um bocadinho acima do limiar da pobreza. Sabe-se que será sempre a Segurança Social, a ter o histórico destas famílias, pelo que será sempre uma mais-valia, a Câmara Municipal aliar-se a essa entidade para evitar erros futuros. -----

-----O Senhor **Vereador António Silva** esclareceu que quanto aos subsídios que foram atribuídos, não deixou dúvidas que o anterior Executivo os tenha entregue e muito bem. -----

-----Mais disse, que todos estes assuntos foram falados e esclarecidos com a Segurança Social, pelo facto de esta instituição ter mais meios para interagir. O Município só por si não consegue resolver rigorosamente nada e deve-se sim, procurar mais medidas de integração para estas famílias. ----

-----Ainda relativamente a este assunto, o Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** interveio dizendo que sendo este um problema antigo e recorrente, não entende porque não é o mesmo tratado de uma forma global, em vez de ser caso a caso. Questionou o número de barracas existentes, neste momento, e também se o atual poder tem alguma solução de resolução efetiva do problema. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** em resposta referiu que existem onze barracas e que estão a tentar arranjar uma solução global. Mas esta não é uma situação tão simples como aparenta. O Executivo individualmente não tem capacidade para erradicar o problema. Disse ainda que têm uma reunião agenda, para Lisboa, para conseguirem apoios para a resolução desta questão. -----

-----O Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos**, antes de a proposta ser votada, rematou: “Pois se ninguém consegue apresentar solução para

este problema, eu apresento. Uma vez que o poder no Executivo não está interessado no edifício da Fundação, irei tentar junto da Segurança Social que a mesma em consonância com a Fundação arranje condições para realojar toda a comunidade cigana bem como outras famílias necessitadas no Edifício da Fundação. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 1.000,00€ à requerente, nos termos da informação técnica.**-----

-----**2.2 ASSUNTO: PEDIDO DE AUXÍLIO PARA OBRAS**-----

-----Foi presente informação do Gabinete de Ação Social, Saúde e Família, datada de 16/03/2018, com registo interno n.º 927, dando conhecimento que é solicitado um apoio de auxílio para obras, por este agregado familiar, composto por um casal e três filhas, com idade entre 1 e 5 anos. -----

-----A família vivia numa barraca sem condições de habitabilidade, mas acerca de dois anos, com muito esforço compraram uma casa que precisa de algumas reparações (canalizações e soalho). O casal tem, a muito custo, tentado melhorar as condições. O rendimento do casal é proveniente de prestação social, Rendimento Social de Inserção.-----

-----No início do inverno, a família voltou para a barraca, por não se sentirem em segurança na casa, com o receio que o soalho ou a parede ruísse.-----

-----O Gabinete de Ação Social, Saúde e Família, perante o exposto, propõe que se apoie o agregado familiar nas obras da sua casa devido aos poucos recursos, para que a família viva com dignidade.-----

-----O Senhor **Vereador António Silva** disse que não tendo este agregado familiar registado no passado a atribuição de subsídios, propõe que lhe seja atribuído um subsídio no valor de 5.539€. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 5.539,00€ ao requerente, nos termos da informação técnica. ---

-----**2.3 ASSUNTO: APOIO PARA HABITAÇÃO**-----

-----Foi presente informação do Gabinete de Ação Social, Saúde e Família, datada de 16/03/2018, com registo interno n.º 952, dando conhecimento que é solicitado um apoio para habitação, por este agregado familiar, composto por seis elementos, que vivem numa barraca, apenas com uma divisão, sem casa de banho. -----

-----Após o nascimento do primeiro filho, para tentarem melhorar situação habitacional, conseguiram comprar um terreno e construíram uma casa com as poupanças mensais, quer do RSI, quer dos abonos dos filhos, mas ainda não têm água nem eletricidade. -----

-----O rendimento do casal é proveniente de prestação social, Rendimento Social de Inserção. -----

-----O Gabinete de Ação Social, Saúde e Família, perante o exposto, pelo esforço que a família já teve na mudança do seu projeto de vida, propõe que se apoie o agregado familiar, com a cedência de material para a eletricidade. -----

-----Relativamente a este caso, o Senhor **Vereador António Silva** registou com agrado a forma como esta família sempre procurou viver com os seus próprios recursos, sem nunca receber nenhum apoio do Município. Com a pretensão de legalizarem as instalações da eletricidade e da água, este agregado confronta-se com o problema de a água pública estar longe da moradia. A solução para este problema passaria pela abertura de um furo, na possibilidade de a Segurança Social apoiar com uma bomba elétrica para fazer a puxada da água até à residência. -----

-----Assim, propôs a atribuição de um subsídio no valor de 499€, correspondente à aquisição do material elétrico. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao requerente um subsídio correspondente à aquisição do material elétrico, no valor de 449,02€, nos termos da informação técnica.-----

-----3. SECÇÃO DE ÁGUAS E SANEAMENTO/RSU/LIMPEZA E HIGIENE-----

-----ASSUNTO: CANDIDATURA POSEUR - CICLO URBANO DE ÁGUA - AQUISIÇÃO DE TERRENO RÚSTICO NA VELOSA-----

-----Foi presente informação do Gabinete de Águas e Saneamento/RSU/Limpeza e Higiene, datada de 16/03/2018, com registo interno n.º 960, dando conhecimento que no âmbito da construção da ETAR da Velosa candidatada ao POSEUR, é necessário proceder à aquisição de terreno para a colocação da mesma. Após análise ao local, verificou-se que o terreno reúne as condições necessárias para implementação da referida ETAR.-----

-----Após negociações entre o Executivo e o Proprietário, ficou acordado que a transação deverá ser no montante de 4.250€, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir o terreno para a implementação da ETAR da Velosa, no montante de 4.250€.-----

-----4. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL-----

-----4.1 ASSUNTO: LIMPEZA DE IMÓVEL - REGISTO 839-----

-----Foi presente informação interna, datada de 08/03/2018, com registo n.º 839, dando conhecimento da existência de um imóvel em ruínas, sito na Cortegada, freguesia do Baraçal. Da fiscalização efetuada no dia 06/03/2018, verificou-se que o imóvel se encontra ocupado com mato, constituindo risco de incêndio.-----

-----**Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário do imóvel identificado em epígrafe, para proceder ao corte da vegetação e limpeza do espaço, no prazo de 15 dias.** -----

-----**4.2 ASSUNTO: LIMPEZA DE IMÓVEL - REGISTO 840** -----

-----Foi presente informação interna, datada de 08/03/2018, com registo n.º 840, dando conhecimento da existência de um imóvel em ruínas, sito na Cortegada, freguesia do Baraçal. Da fiscalização efetuada no dia 06/03/2018, verificou-se que o imóvel se encontra ocupado com mato, constituindo risco de incêndio. -----

-----**Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, notificar a proprietária do imóvel identificado em epígrafe, para proceder ao corte da vegetação e limpeza do espaço, no prazo de 15 dias.** -----

-----**4.3 ASSUNTO: LIMPEZA DE IMÓVEL - REGISTO 841** -----

-----Foi presente informação interna, datada de 08/03/2018, com registo n.º 841, dando conhecimento da existência de um imóvel em ruínas, sito na Cortegada, freguesia do Baraçal. Da fiscalização efetuada no dia 06/03/2018, verificou-se que o imóvel se encontra ocupado com mato, constituindo risco de incêndio. -----

-----**Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, notificar a proprietária do imóvel identificado em epígrafe, para proceder ao corte da vegetação e limpeza do espaço, no prazo de 15 dias.** -----

-----**4.4 ASSUNTO: LIMPEZA DE IMÓVEL - REGISTO 842** -----

-----Foi presente informação interna, datada de 08/03/2018, com registo n.º 842, dando conhecimento da existência de um imóvel em ruínas, sito na freguesia do Baraçal. Da fiscalização efetuada no dia 06/03/2018, verificou-se que o imóvel se encontra ocupado com mato, sabugueiros e madeira, constituindo risco de incêndio. -----

-----**Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, notificar a proprietária do imóvel identificado em epígrafe, para proceder ao corte da vegetação e limpeza do espaço, no prazo de 15 dias.** -----

-----**4.5 ASSUNTO: LIMPEZA DE IMÓVEL - REGISTO 843** -----

-----Foi presente informação interna, datada de 08/03/2018, com registo n.º 843, dando conhecimento da existência de um imóvel em ruínas, sito na Cortegada, freguesia do Baraçal. Da fiscalização efetuada no dia 06/03/2018, verificou-se que o imóvel se encontra ocupado com mato, constituindo risco de incêndio. -----

-----**Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário do imóvel identificado em epígrafe, para proceder ao corte da vegetação e limpeza do espaço, no prazo de 15 dias.** -----

-----**4.6 ASSUNTO: LIMPEZA DE IMÓVEL - REGISTO 844** -----

-----Foi presente informação interna, datada de 08/03/2018, com registo n.º 844, dando conhecimento da existência de um imóvel em ruínas, sito na Cortegada, freguesia do Baraçal. Da fiscalização efetuada no dia 06/03/2018, verificou-se que o imóvel se encontra ocupado com mato, constituindo risco de incêndio. -----

-----**Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário do imóvel identificado em epígrafe, para proceder ao corte da vegetação e limpeza do espaço, no prazo de 15 dias.**-----

-----**4.7 ASSUNTO: LIMPEZA DE IMÓVEL - REGISTO 845**-----

-----Foi presente informação interna, datada de 08/03/2018, com registo n.º 845, dando conhecimento da existência de um imóvel em ruínas, sito na Cortegada, freguesia do Baraçal. Da fiscalização efetuada no dia 06/03/2018, verificou-se que o imóvel se encontra ocupado com mato, constituindo risco de incêndio.-----

-----**Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário do imóvel identificado em epígrafe, para proceder ao corte da vegetação e limpeza do espaço, no prazo de 15 dias.**-----

-----**5. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**ASSUNTO: EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO**-----

-----**Nome: Alfredo Santos Amaral**-----

-----Foi presente requerimento n.º 70, datado de 19/02/2018, relativo ao processo n.º 11/2018/21, em nome de Alfredo Santos Amaral, pretendendo que lhe seja emitida uma certidão de dispensa de licença de utilização, para um edifício, sito no Lugar da Biquinha, freguesia de Fornotelheiro, concelho de Celorico da Beira.-----

-----Informa o Fiscal Municipal, que o edifício terá sido construído antes de 1981 e de acordo com a informação administrativa datada de 02/03/2018, refere que existe um processo de obras em nome do requerente, não sendo possível atender a sua pretensão por se verificar a existência do processo de obras nº 79/1985.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente, promovendo-se a audiência prévia do interessado, conforme previsto nos artigos nº 100º e 101º do CPA, nos termos da informação técnica apresentada.**-----

-----**6. JUNTA DE FREGUESIA DO FORNOTELHEIRO**-----

-----**ASSUNTO: FESTIVAL DO REQUEIJÃO - APOIO FINANCEIRO**-----

-----Foi presente ofício da Junta de Freguesia do Fornotelheiro, com registo de entrada n.º 618, datado de 17/01/2018, solicitando a atribuição de apoio financeiro para o 4.º Festival do Requeijão.-----

-----Face ao exposto o Senhor **Vereador do Partido Socialista, José Albano**, começou por referir que em reunião tida com o atual Executivo da Junta de Freguesia do Fornotelheiro, foi entendimento que este ano o subsídio a solicitar à Câmara Municipal fosse de 5.000€, por forma a colmatar todas as despesas e melhorar ainda mais o evento, por forma a conquistar o título Capital do Requeijão. O Vereador Bruno Alexandre informou que em conversa tida com os membros da Junta, que apenas necessitavam dos 3.000€.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Junta de Freguesia do Fornotelheiro, no valor de 3.000€, para ajudar a custear as despesas com o Festival do Requeijão.**-----

-----**7. PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----**ASSUNTO: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO "REGIMENTO DA CÂMARA DE CELORICO DA BEIRA" NO SENTIDO DE DISPONIBILIZAR A INFORMAÇÃO DE SUPORTE ÀS REUNIÕES EM FORMATO DIGITAL**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com registo interno nº 963, submetendo para apreciação e aprovação a alteração proposta ao regimento da Câmara Municipal, nos termos do artigo 39.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/9, documento cuja cópia se anexa a esta ata (4), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano** informou que não tem condições para estudar os assuntos discutidos em Reunião de Câmara, se os documentos não lhe forem entregues em papel. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador José Albano, aprovar a alteração proposta ao Regimento da Câmara Municipal.** -----

-----**8. INDEPENDENTES - PELA NOSSA TERRA – PNT**-----

-----**ASSUNTO: PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO**-----

-----Foi presente proposta de deliberação do Senhor Vereador Júlio Manuel dos Santos, eleito nas listas do PNT, mandato 2017/2021, com registo de entrada nº 2516, datada de 08/03/2018, propondo a atribuição de verba à ADCC – Associação de Desenvolvimento do Concelho de Celorico da Beira, a fim de poder começar a pôr em prática o seu Plano de Atividades no que concerne à abertura de um Centro de Dia e à iniciação das atividades da Escola Desportiva. -----

-----O Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** pediu a palavra para defender a proposta de deliberação em análise. No uso da mesma disse, e pediu para ser corrigido se estivesse a dizer alguma mentira, que é público que a COCEBA – Cooperativa Agro - Pecuária de Celorico da Beira vem recebendo desde 2009, subsídio da Câmara de valor superior a 2.500€ mensais, se não está em erro 33 mil euros anuais, ou seja 2.750,00€

mensais. Ora sendo a COCEBA uma entidade cuja atividade é a compra e venda de produtos dos e aos seus cooperantes e dona de instalações próprias, por conseguinte autossuficiente e visando o lucro, não se entende o porquê de esta cooperativa ter um tratamento privilegiado em relação a todas as outras instituições do concelho.-----

-----Referiu ainda ser a ADCC - Associação para o Desenvolvimento do Concelho de Celorico da Beira uma entidade com história no concelho pois foi gestora de um projeto de luta contra a pobreza, teve uma Escola Desportiva conhecida internacionalmente e desenvolveu atividades de especial relevância nas diversas áreas de atividade durante quase uma década. Mais acrescentou que desde que ele deixou de ser Presidente da Câmara todos os posteriores Executivos, por ser uma entidade por ele criada e muitas vezes presidida, se recusaram a apoiá-la e tudo fizeram para a deitar abaixo. Numa tentativa de a reativar, antes mesmo de o orçamento da Câmara ter sido feito, a Associação apresentou ao Senhor Presidente e ao Executivo o seu Plano de Atividades a fim de virem a ser apoiados financeiramente, sobretudo as valências de Centro de Dia e da Escola Desportiva. Conclui dizendo que Celorico da Beira precisa urgentemente de um Centro de Dia na área de São Pedro e como do pão para a boca de uma Escola Desportiva que, promova o desporto como noutros tempos. -----

-----Perante a exposição do Senhor Vereador, O **Senhor Presidenta da Câmara** referiu não considerar correto que na proposta apresentada se faça uma pretensão com base comparativa com outra associação, seja ela qual for, dizendo que cada uma tem as suas tarefas e funções. -----

-----Nesta sequência, disse que a situação da COCEBA será um caso a analisar no futuro. Todas as situações terão de ser contextualizadas, bem como as verbas legitimadas e não fará mais considerações sobre esse assunto. -----

-----Por fim e indo ao encontro do objetivo da questão, para além de qualquer proposta de pretensão que possa existir, há um desconhecimento de qualquer atividade, não acatando assim essa pretensão, o que não obsta que no futuro não se possa enquadrar uma atividade. -----

-----Usou novamente da palavra o Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** para dizer, que se a ADCC fosse uma Associação que tivesse aparecido do nada, ainda se compreendia a posição do Presidente, mas a ADCC para além do historial de sucesso que todos lhe reconhecem na área do desporto e apoio social até tem direitos sobre umas instalações onde até há poucos anos funcionou uma Creche. Sendo certo que o que precisa para imediatamente abrir portas e proceder à contratação de pelo menos dez pessoas, é de um pequeno financiamento e a única entidade que tem esse dever, indo de encontro ao que está previsto no seu Plano de Atividades e Orçamento, é a Câmara Municipal. -----

-----Mais disse que, quando se diz na proposta que o valor tem de ser igual ao da COCEBA, é no sentido de haver um mínimo de justiça relativa. Reforça que para dar início às atividades e contratar as tais dez pessoas (dez postos de trabalho criados de novo para pessoas do concelho), A ADCC precisa uma verba mínima garantida que pode evidentemente ser negociável. -----

-----De seguida, o Senhor **Presidente da Câmara** acrescentou que também existem outras associações com o historial da ADCC, mas quanto às instalações do edifício, estas, ao contrário do que o Senhor Vereador diz, não são da ADCC. Se as disponibilizar à Câmara pelo preço que as comprou 1000\$00 - 5€, o Executivo estará recetivo a isso. -----

-----Relativamente ao desporto, discordou com o que foi dito. Existem várias modalidades diferentes na prática de desporto, como basquete, Karaté, dança e yoga. Pode-se dizer, que o gabinete de desporto neste momento está a desenvolver uma atividade meritória. -----

-----No seguimento, o Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** pediu para que fique registado em ata a injustiça e a incoerência do discurso do Senhor Presidente da Câmara relativamente a este ponto. -----

-----Mais disse que, relativamente às negociações com o Município, dava por encerrado o *dossier* da ADCC. Aproveitou para Informar que quer a ADCC, quer a Fundação já deliberaram no sentido da suspensão de todas as propostas endereçadas a este Executivo, face à hostilidade do mesmo espelhadas na comunicação pública via *Facebook* do corte da eletricidade do edifício da Fundação, sem pelo menos se terem dignado ouvir os seus representantes. -----

-----Por fim, o **Senhor Presidente da Câmara** referiu que da parte do Município nunca houve atitudes hostis contra nenhuma pessoa ou instituição. Quanto à questão do Edifício da Fundação disse que gostariam de o aceitar pelos ditos 5€, mas a proposta que foi apresentada pelo Senhor Vereador do PNT diverge muito destes 5€. -----

-----Retirou-se da sala o Senhor Vereador Júlio Manuel dos Santos não participando na votação. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador José Albano e com três votos contra do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores António Silva e Bruno Almeida, reprovou a proposta apresentada.**-----

-----Retomou os trabalhos o Senhor Vereador Júlio Manuel dos Santos. --

-----**9. GABINETE DE VETERINÁRIA** -----

-----**ASSUNTO: PROPOSTA DE RESPOSTA AO REQUERIMENTO N.º 493/XIII 3ª AL - CUMPRIMENTO DA LEI N.º 27/2016 DE 23 DE AGOSTO -**

-----Foi presente informação interna, datada de 13/03/2018, com registo n.º 3, dando conhecimento da proposta de resposta ao requerimento nº493/XIII 3ª AL da Assembleia da República efetuado pelo deputado André Silva (PAN) relativo ao cumprimento da Lei nº 27/2006 de 23 de agosto.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram 11:50h e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva, que a secretariei.-----